



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Construindo Uma Nova História”
Comissão Permanente de Economia & Finanças

No dia dezessete de abril de 2018, às 18 horas, deu-se início no Plenário da Câmara Municipal a quarta Reunião Extraordinária de 2018 da Comissão Permanente de Economia e Finanças, presentes o Presidente Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó, o Relator Thiago Paterlini Monjardim, o Vereador Denizart Zazá, o Vereador Dito Xaréu, a Secretária de Saúde Alessandra, o Assessor Parlamentar Alex Willians, o Superintendente do CONDESUL, Ricardo Cruz, a Superintendente Adjunta do CONDESUL, Isabela Flores. Iniciada a reunião com a palavra o Presidente desta Comissão que agradeceu a presença de todos, e explicou o motivo da convocação para a presente reunião que nada mais é que a falta de informações em alguns projetos, e que espera receber as informações necessárias para a liberação dos projetos. Passou a palavra ao relator desta Comissão, Vereador Thiago Paterlini, que elogiou o desempenho da Secretária de Saúde e parabenizou os demais presentes. Dada a palavra ao Vereador Zazá que falou sobre a importância de acompanhar os trabalhos das Comissões Permanentes. Iniciada a reunião com a análise dos seguintes Projetos: **PL Complementar nº 003/2018** – Prefeito cria cargo em comissão de Analista de Convênios em Saúde Pública para realizar registro, controle e fiscalização dos serviços conveniados ou contratados pelo município. Irá atuar diretamente junto à Secretária de Saúde, remuneração de R\$ 3.500,00; **PL nº 028/2018** – Abertura de crédito adicional especial para rateio do Consórcio médicos no valor de R\$ 240.000,00; **PL nº 031/2018** – Prefeito cria cargo em comissão de Gerente de Projetos da Área de Saúde para atuar no CONDESUL, remuneração de R\$ 2.800,00. Iniciou Senhora Isabela Flores com a explicação da composição do CONDESUL, que é um Consórcio Público atuante desde 2011, originado quando a Samarco iniciou a 4ª Usina, em parceria com a CSU, houve a elaboração de um TAC entre a VALE, o MP e a Samarco, objetivando trazer benefícios aos municípios possivelmente afetados, Guarapari/Anchieta/Piúma/Alfredo Chaves e Iconha. Que após o acidente ambiental de Mariana, houve grande diminuição das atividades do Consórcio. Que objetiva facilitar esses municípios, como a compra compartilhada de medicamentos. Após 2017, Edson Figueiredo Magalhaes foi eleito como Presidente do CONDESUL por dois anos. Que Edson questionou o atual Consórcio dos Médicos, com sede em Piúma, que abrange oito municípios. Que este Consorcio recebe uma taxa administrativa e que pretendem fazer a transferência para o CONDESUL. Por isso a criação da estrutura da Gerência de Projetos de Saúde. Que o CONDESUL é regido por estatuto próprio, que somente pode haver alteração por meio de Assembleia, conforme ocorreu em 20/02/2018, quando foi decidido que o município de Piúma não irá participar desta ampliação do CONDESUL ao Consórcio da



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Construindo Uma Nova História”
Comissão Permanente de Economia & Finanças

Saúde. Hoje existe um organograma, e que o PL 031/2018 prevê novos cargos para apenas atuar no Consórcio da Saúde. O Vereador Presidente perguntou sobre a divisão dos pagamentos. Informou Isabela que os valores são rateados igualmente entre os cinco municípios. Que são prestadas contas ao Conselho e ao Tribunal de Contas. Que haverá uma criação de um novo CNPJ para esta nova estrutura da PL 031/20118. Sobre o PL 028/2018, o Relator questionou sobre o valor. Explicou Isabela sobre as alterações do orçamento, que é uma previsão, para o Consórcio dos médicos. Indagou ainda Thiago sobre os valores repassados que formam o orçamento do CONDESUL. Informou Isabel que no início era 84 mil reais para cada município. Que em 2016 foi 60 mil reais para cada município, e que em 2017 foi de 35 mil para cada participante. Que o orçamento é anual, que no ano de 2018 o rateio se dará em 50 mil para cada município, totalizando 250 mil. Que o atual Presidente e Prefeito Edson Magalhães objetiva trazer o CONSÓRCIO PÚBLICO EXPANDIDA SUL para dentro do CONDESUL, e que colocará o cargo criado no PLC 003/2018 à disposição para elaboração da implantação. Que o prazo para isto será de 90 dias. Indagou inda Thiago sobre o pagamento dos outros municípios. Explicou Isabela que todos vêm obedecendo o cronograma de repasse. Indagou o Vereador Zazá sobre o resultado a médio e longo prazo, que respondeu a Secretária de Saúde que o único cargo atenderá aos quatro municípios, que todas as contas serão aprovadas somente após apresentação, que não passa pelo Conselho de Saúde, pois haverá um conselho fiscal específico para o consórcio. Dada a palavra ao Vereador Dito que agradeceu a oportunidade de sanar as dúvidas, sendo muito proveitosa a reunião. Entregou Isabela a ATA 002/2018 do CONDESUL. Explanou ainda Ricardo Cruz sobre os benefícios realizados pelo Consórcio e entregou relatório em anexo a presente ATA. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente ATA pela Assessora Legislativa Elizabeth Verônica Picciafuoco Ribeiro.


Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó
Presidente da Comissão de Economia e Finanças


Thiago Paterlini Monjardim
Relator da Comissão de Economia e Finanças



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
“Construindo Uma Nova História”
Comissão Permanente de Economia & Finanças

08
[Handwritten signature]

Parecer Comissão Permanente de Economia e Finanças

Ao Exmº Edil Presidente
Sr Wendel Sant'ana Lima:

Referência auto administrativo 597 de 2018

I – Relatório

O Projeto Lei nº 028/2018, de autoria do Poder Executivo que altera dispositivo da Lei Complementar nº 102 de 2017, e dá outras providências.

Na justificação de sua proposta, o Executivo menciona a importância da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 240.000,00 capaz de satisfazer as despesas do Consórcio Público da Região Expandida Sul.

Convocado membros do CONDESUL e da Secretaria Municipal de Saúde em reunião extraordinária desta Comissão em 17/04/2018, quando foram elucidadas várias dúvidas dos Edis presentes, conforme ATA em anexo.

Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CPEF, a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito da proposição.

É o relatório.

II – Voto do Relator

[Handwritten signature]

O CONSÓRCIO PÚBLICO EXPANDIDA SUL é um consórcio público de direito público, sem fins lucrativos, criado para promover o planejamento, a coordenação dos esforços e a execução de serviços e ações de saúde de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
“Construindo Uma Nova História”
Comissão Permanente de Economia & Finanças

09

É constituído, pelos municípios de ALFREDO CHAVES, ANCHIETA, GUARAPARI, ICONHA, ITAPEMIRIM, MARATAÍZES, PIÚMA E RIO NOVO DO SUL.

Através dos municípios consorciados, abrange uma população total estimada em habitantes distribuídos em uma área geográfica de **2.793 km²** conforme fonte **IBGE**. Atualmente os municípios consorciados não dispõem isoladamente de recursos financeiros suficientes para cobrir os investimentos necessários para oferecer serviços especializados de saúde à população.

Desde 1999 os serviços especializados de saúde, não disponíveis na rede pública, são adquiridos por meio do consórcio e contratados de forma conjunta, permitindo a redução nos preços praticados para o serviço público em cerca de 40%, e em alguns casos em até 60% dos valores anteriormente pagos pelos municípios.

Conforme explicado pela Secretária Municipal de Saúde, a alteração se dará apenas na dotação contábil, pois além de já haver a previsão no orçamento (conforme confirmamos e anexamos a folha que trata da dotação orçamentária no Orçamento 2018 anexo a este Relatório), e informou ainda que auxiliará a implantação do novo sistema de consórcio administrado pelo CONDESUL.

Ante ao exposto, não se vislumbra óbice para aprovação da presente lei.

III – Parecer da Comissão

A Comissão Permanente Economia e Finanças, em Reunião Extraordinária realizada em 17/04/2018, aprovou por unanimidade dos presentes o Projeto de Lei 028/2018, nos termos do Parecer do Relator, Vereador Thiago Paterlini Monjardim.



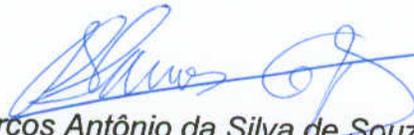
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
“Construindo Uma Nova História”
Comissão Permanente de Economia & Finanças

10

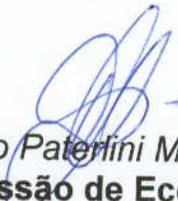
Ante ao exposto, acolhemos o presente Projeto de Lei, sendo
FAVORÁVEL nosso parecer à sua aprovação.

Salvo Melhor Juízo.

Plenário das Sessões, 18 de abril de 2018.


Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó

Presidente da Comissão de Economia e Finanças


Thiago Paterlini Monjardim

Relator da Comissão de Economia e Finanças